



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 23/2022

Concede a Orly Côco o(a) Título de Cidadão Castelense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a Orly Côco o(a) Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Cidclei Coco  
Vereador(a) Proponente



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2022

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de Lei em epígrafe, concedendo o(a) Título de Cidadão Castelense a Orly Côco.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Cidclei Coco  
Vereador(a) Proponente